



TC Nº 004.092/2015-6

Informo que expedimos o Ofício nº 0498/2016-TCU/Secex-SC (peça 17), natureza: Citação, para o Senhor Edimilson Maturana da Silva – CPF 582.148.106-53, para o endereço constante do sistema CPF (Av. Vererador Acyr José Damasceno, s/nº - Térreo – Centro – Município Vale do Anari/ RO – 76867-000), o qual nos foi devolvido, em 14/7/2016, como “endereço insuficiente”.

2. Dentre as pesquisas realizadas quanto a outros possíveis endereços e contatos telefônicos com o responsável, sem sucesso, pesquisamos também junto à Secex-RO, a qual expediu ofícios para esse mesmo responsável, também sem sucesso, tendo concluído a comunicação via Edital; assim proponho a realização dessa por edital, conforme art. 3º, inciso IV, e 7º, inciso II, da Resolução TCU nº 170/2004.

Secex/SC, 28 de julho de 2016.

*(assinado eletronicamente)*

Hércules Lisbôa

TEFC, Matr. 2328-0